



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0051/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

*Indica servidores para exercerem a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - INDICAR a servidora **Juliana Alves Aguiar** – CPF: 343.104.028-44 como titular e a servidora **Tatiane de Fátima Amaral Mansueto** – CPF: 368.838.068-14 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n.º	Fornecedor	Objeto
04-582/2016	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o Câmpus Avaré do IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Franeelino da Cruz
Diretor Geral – IFSP Câmpus Avaré

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus Avaré em:
09/05/2016